



IMPrensa Oficial

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 046/2025	2
LEI Nº 2789/2025	3
DECRETO Nº 3017/2025	4
DECRETO Nº 3017/2025	5
PORTARIA Nº 627/2025	6
DECRETO Nº 3019/2025	7
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº088/2025	11
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº089/2025	12
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 290/2025 - DEMUTRAN	13
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 291/2025 - DEMUTRAN	14
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 293/2025 - DEMUTRAN	15
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 294/2025 - DEMUTRAN	17
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 295/2025 - DEMUTRAN	19
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 296/2025 - DEMUTRAN	20
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 297/2025 - DEMUTRAN	21
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 298/2025 - DEMUTRAN	22
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 299/2025 - DEMUTRAN	23
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 300/2025 - DEMUTRAN	26
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036 (CP 001-2024)	27

NOVEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1097/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37816/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de enfermagem, radiologia e em imobilização ortopédica (gesso), para atender demanda do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento de Araçoiaba da Serra/SP, em regime de plantão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo III – Termo de Referência. Encerramento no dia 19/11/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

LEI Nº 2789, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância De R\$2.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.140.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	854	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	840.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		100 168	SGRI-Conv.100483/2025	
	855	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		100 169	SGRI-Conv. 100487/2025	
	856	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	1.150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		100 170	SGRI-Conv. 100484/2025	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.140.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81 2.140.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de outubro de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 30 de outubro de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3017 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2789

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.140.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	854	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	840.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 168	SGRI-Conv.100483/2025	
	855	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 169	SGRI-Conv. 100487/2025	
	856	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	1.150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 170	SGRI-Conv. 100484/2025	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	2.140.000,00
Fontes de Recurso	
02 81	2.140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 30 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 627/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a vacância do cargo público de Guarda Municipal pelo falecimento do Sr. NOEL ABRAHAO, portador do RG nº 18.XXX.XXX-X e CPF nº 049.XXX.XXX-96, ocorrido na data de 24/10/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F335A937BDD86DB05E0279D89E96BC>





DECRETO Nº 3019
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a criação dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC nos bairros do Município de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes nos termos do artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do município, e

Considerando a Lei Federal n. 12.608, de 11 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se promover o envolvimento e conscientização das comunidades situadas em áreas de risco no município para que, em parceria com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desenvolvam atividades para prevenir e reduzir a ocorrência de desastres;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16599/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC nos bairros situados no Município de Araçoiaba da Serra - SP.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8D7374F5112D4F7DA0B4204FDE715CDE>





Art. 2º - A formalização e os serviços prestados pelos núcleos serão coordenados pela COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelo integrante da NUPDEC não serão remunerados e serão realizados de forma voluntária, considerados como serviço público relevante.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3019/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIVISÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

[illegible]

COMPDEC-AS - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
199/15.98109-0984@defesacivil@aracoiaba.sp.gov.br | www.aracoiaba.sp.gov.br |
 Rua Afonso Vergueiro, nº 16 - Fundos, Centro, Aracoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaiba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaiba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8D7374F5142D4F7DAD84204FDE715CDE>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DIVISÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
NUPDEC – NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O serviço voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/1998, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais e cívicas, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

I. Objeto: Prestará serviço voluntário na área de: _____

_____ com o objetivo de cooperar com as diversas atividades da Instituição e com os demais voluntários e funcionários. Desenvolverá especificamente a tarefa de _____

_____ com duração de _____ horas, no horário das _____ às _____, no dia da semana _____.

II. Condições: os serviços serão prestados de acordo com a disponibilidade e habilidade do voluntário.

III. Prazo: o presente termo vigorará pelo prazo de _____

Ao se desligar da Instituição, o voluntário deverá comunicar formalmente a sua saída.

IV. As despesas de transporte e alimentação serão de responsabilidade do voluntário.

Declaro estar ciente da legislação sobre Serviço Voluntário e que aceito atuar como Voluntário nos termos do presente Termo de Adesão.

Araçoiaba da Serra-SP, _____ de _____ de _____.

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunhas: _____

Nome / RG: _____

Testemunhas: _____

Nome / RG: _____



COMPDEC-AS - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
199 / 15 98109-0984 defesacivil@aracoiaba.sp.gov.br | www.aracoiaba.sp.gov.br |
Rua Afonso Vergueiro, nº 16 - Fundos, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8D7374F5112D4F7DADB4204FDE715CDE>



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 088/2025**. EMPRESA: **M2M INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 48.135.786/0001-80, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III**. DATA: 31/10/2025 – VALOR **R\$ 30.495,33 (trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**. BASE LEGAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 089/2025**. EMPRESA: **MARCELO SIMONI** - CNPJ nº 37.652.289/0001-33, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III**. DATA: 31/10/2025 – VALOR **R\$ 4.871,20** (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). BASE LEGAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 290/2025****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 24/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 24 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
EHQ9819	A000011395	57380	11/07/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 291/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 27/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 27 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CSY9818	A000013144	76331	28/08/2025	293,47	DGW6214	A000013708	53800	27/08/2025	0
DSZ7F30	A000013704	54522	27/08/2025	195,22	DWH4868	A000013266	59910	27/08/2025	293,47
ETX0B58	A000013146	53800	28/08/2025	130,15	EWY9I06	A000013172	76332	27/08/2025	293,47
FDK4H81	A000013707	58270	27/08/2025	195,22	FMR2B05	A000013705	57380	27/08/2025	293,47
FUJ0C77	A000013706	55680	27/08/2025	195,22	RFL8C93	A000013171	59670	26/08/2025	1.467,35
SWD2I39	A000013173	76842	28/08/2025	130,15	SWD2I39	A000013174	66372	28/08/2025	195,22
SWD2I39	A000013175	66531	28/08/2025	195,22					

Total: 13

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 293/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 28/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 28 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BWW4726	R000001137	57461	18/10/2025	CFV5J33	A000012495	66372	07/10/2025
CFV5J33	A000012496	73400	07/10/2025	CIQ9E85	A000012497	76332	07/10/2025
CYA9144	A000013826	54521	13/10/2025	DAI3875	R000001138	57461	18/10/2025
DEK3B23	A000012585	52742	18/10/2025	DEK3B23	A000012586	65992	18/10/2025
DEK3B23	A000012587	52070	18/10/2025	DMN9J27	A000014399	58191	17/10/2025
DUD0I45	A000013653	51851	13/10/2025	DUD0I45	A000013830	54790	13/10/2025
DUD0I45	A000013855	73740	13/10/2025	DUD0I45	A000013856	58350	13/10/2025
EKP1B32	A000013828	53800	13/10/2025	ELG6438	A000013831	70301	17/10/2025
EWO0287	A000013827	55411	13/10/2025	EWP2394	R000001139	57461	18/10/2025
FKT1B74	R000001136	57461	18/10/2025	GDR2F56	A000013209	50100	11/10/2025
GFV1C58	A000014398	54526	14/10/2025	TAN3C76	R000001140	57461	20/10/2025
TBW1B19	A000009927	76331	21/10/2025				

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 23

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 294/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 28/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 28 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATP4B29	A000013733	55412	04/09/2025	195,22	BBO3J19	A000013722	55680	02/09/2025	195,22
BYY9987	A000013729	51851	04/09/2025	195,22	CAD4I75	A000013724	51851	04/09/2025	195,22
CCU8F23	A000013710	55250	29/08/2025	130,15	CJH2990	A000013714	54521	29/08/2025	195,22
CKL8327	A000013709	54521	29/08/2025	195,22	COF3678	A000013267	55250	31/08/2025	130,15
CPJ0I76	A000013607	65992	31/08/2025	293,47	CRL7H94	A000013749	53800	06/09/2025	130,15
CRO1I93	A000013726	51851	04/09/2025	195,22	DDS9G79	A000012575	73400	29/08/2025	130,15
DFG6229	A000013498	65992	30/08/2025	293,47	DGK4A84	A000013178	76331	30/08/2025	293,47
DQC0568	A000013721	55680	02/09/2025	195,22	DQL3494	A000013741	55412	04/09/2025	195,22
DSG5G44	A000013738	55412	04/09/2025	195,22	DUN0232	A000013748	54521	06/09/2025	195,22
DUR5829	A000013719	53800	02/09/2025	130,15	DZD7D95	A000013728	51851	04/09/2025	195,22
EGB3837	A000013716	53800	31/08/2025	130,15	EIA2A70	A000013743	55412	04/09/2025	195,22
EIC1B40	A000013732	55412	04/09/2025	195,22	EJJ5D27	A000013608	76331	31/08/2025	293,47
EMV4188	A000013750	54521	06/09/2025	195,22	ENY2054	A000013715	51851	31/08/2025	195,22

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN

TRÂNSITO E TRANSPORTE

EPV1158	A000013730	55412	04/09/2025	195,22	ERV2I79	A000013727	51851	04/09/2025	195,22
EUG8A54	A000013713	55680	29/08/2025	195,22	EVC8G91	A000013742	55412	04/09/2025	195,22
EVX2B44	A000013703	76331	25/08/2025	293,47	EWX1729	A000013734	55412	04/09/2025	195,22
EXM6G79	A000013204	56222	01/09/2025	88,37	EYI9876	A000013737	55412	04/09/2025	195,22
FBK7C99	A000012576	50100	29/08/2025	880,41	FEQ4J05	A000013740	55412	04/09/2025	195,22
FGG9B22	A000007107	76331	29/08/2025	293,47	FLP4910	A000013717	55680	02/09/2025	195,22
FVP7B30	A000012487	52742	30/08/2025	2.934,70	FXJ0777	A000013747	55412	04/09/2025	195,22
GCR8G76	A000013731	55412	04/09/2025	195,22	GDG9G85	A000013745	55412	04/09/2025	195,22
GKE3E09	A000013746	55412	04/09/2025	195,22	HFR1C59	A000013718	55680	02/09/2025	195,22
HGO9D75	A000013736	55412	04/09/2025	195,22	MYA2B77	A000013177	51930	30/08/2025	293,47
QQM4I24	A000013720	54522	02/09/2025	195,22	SUM1J67	A000013268	55680	31/08/2025	195,22
SWD6I56	A000013739	55412	04/09/2025	195,22	TKH9F17	A000013712	59910	29/08/2025	293,47
TKO2A43	A000013735	55412	04/09/2025	195,22					

Total: 51

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 295/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 28/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 28 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATX0703	N000001804	50020	23/10/2025	260,3
EAT5573	N000001806	50020	23/10/2025	260,3
SFG8E21	N000001808	50020	23/10/2025	260,3
BTT2712	N000001805	50020	23/10/2025	260,3
FDC8931	N000001807	50020	23/10/2025	260,3

Total: 05

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 296/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 29/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
EZW9703	A000013725	58433	04/09/2025	195,22

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 297/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 29/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 29 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ETN8135	N000001809	50020	24/10/2025	586,94
FDN2554	N000001811	50020	24/10/2025	260,3
ETN8135	N000001810	50020	24/10/2025	586,94

Total: 03

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 298/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 30/10/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 30 de outubro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ATX0703	R000001075	57461	03/09/2025	130,15	AUL9607	R000001078	57461	04/09/2025	130,15
BUD6741	R000001068	57461	28/08/2025	130,15	CZF9C51	R000001079	57461	04/09/2025	130,15
DMM2528	R000001067	57461	28/08/2025	130,15	EPH2D33	R000001073	57461	02/09/2025	130,15
EWP2482	R000001077	57461	03/09/2025	130,15	FOV7A83	R000001089	57461	09/09/2025	130,15
FYL8781	R000001081	57461	05/09/2025	130,15	SDP3D11	R000001076	57461	03/09/2025	130,15
TBB8E73	R000001069	57461	29/08/2025	130,15					

Total: 11

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 299/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 03/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AME0G26	A000013756	54522	10/09/2025	195,22	AYU9C99	A000012846	57463	05/09/2025	130,15
COK3J48	A000013805	51851	17/09/2025	195,22	CSY9B75	A000013270	55680	06/09/2025	195,22
CYT7532	A000013772	55500	16/09/2025	130,15	DAU2H57	A000013271	55680	08/09/2025	195,22
DCK7H50	A000013801	55500	09/09/2025	130,15	DDY1F30	A000009926	65640	09/09/2025	293,47
DEU9D48	A000013752	61220	08/09/2025	293,47	DGF2E65	A000013803	55411	09/09/2025	195,22
DHK0550	A000013751	55680	08/09/2025	195,22	DHQ3870	A000013761	54522	12/09/2025	195,22
DKR2370	A000012839	51851	05/09/2025	195,22	DKR4F52	A000013764	54521	12/09/2025	195,22
DKR7476	A000012844	51930	05/09/2025	293,47	DKR7476	A000012845	65992	05/09/2025	293,47
DKR7476	A000013148	51930	05/09/2025	293,47	DKR7476	A000013149	51851	05/09/2025	195,22
DQM7139	A000013755	56222	10/09/2025	88,37	EAK4571	A000013758	51851	10/09/2025	195,22
EBS7360	A000013063	52070	01/09/2025	88,37	EEE0138	A000012488	58432	04/09/2025	195,22
EER5C53	A000013760	56222	12/09/2025	88,37	EFR4845	A000012850	59910	13/09/2025	293,47
EGB4B85	A000013766	54521	14/09/2025	195,22	EGB5290	A000012848	51851	11/09/2025	195,22

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN

TRÂNSITO E TRANSPORTE

EIS1410	A000013802	55411	09/09/2025	195,22	EIX6H65	A000013273	51851	08/09/2025	195,22
EKU2090	A000013071	55412	03/09/2025	195,22	EKZ7A59	A000012847	51851	11/09/2025	195,22
EMG6B15	A000013275	51851	10/09/2025	195,22	EOF1569	A000013804	55250	09/09/2025	130,15
EQT7B15	A000013277	53800	12/09/2025	130,15	ETX4727	A000013279	51851	16/09/2025	195,22
EUF6781	A000013069	55414	01/09/2025	195,22	EVC1A66	A000012849	76331	11/09/2025	293,47
EZW9922	A000013272	76331	08/09/2025	293,47	FFP5006	A000013278	55411	16/09/2025	195,22
FFX9G93	A000013065	51851	01/09/2025	195,22	FHB6144	A000013176	59910	03/09/2025	293,47
FRI7I32	A000013768	56222	16/09/2025	88,37	FVP7B30	A000013609	57380	06/09/2025	293,47
FXH7F28	A000013807	55250	17/09/2025	130,15	FYU7E34	A000013767	53800	16/09/2025	130,15
GBF7286	A000013068	55412	01/09/2025	195,22	GCJ5H94	A000013147	76331	05/09/2025	293,47
GDD4F39	A000013179	57380	07/09/2025	293,47	GDL3H46	A000013072	52070	05/09/2025	88,37
GJG4I47	A000013808	55250	17/09/2025	130,15	GRE7602	A000012836	66020	05/09/2025	293,47
GRE7602	A000012838	57463	05/09/2025	130,15	GUO1590	A000013757	55250	10/09/2025	130,15
GWG4522	A000013062	52070	01/09/2025	88,37	HBX8I17	A000013073	68661	09/09/2025	293,47
HBX8I17	A000013074	66610	09/09/2025	195,22	HEJ0275	A000013064	76331	01/09/2025	293,47
HMZ6442	A000012840	51851	05/09/2025	195,22	JQA7311	A000012841	57463	05/09/2025	130,15
KOZ4E20	A000013759	51851	10/09/2025	195,22	LAG8H10	A000013769	55411	16/09/2025	195,22
MJB2J03	A000012489	76331	06/09/2025	293,47	NSZ5693	A000013150	57463	05/09/2025	130,15
OMB3H89	A000013754	60175	10/09/2025	293,47	PYL1H78	A000013806	54521	17/09/2025	195,22
QQA1C95	A000012842	51851	05/09/2025	195,22	QXP8B57	A000013280	57380	16/09/2025	293,47
RTH8J87	A000012843	57463	05/09/2025	130,15	SHM7A76	A000013274	51930	10/09/2025	293,47
SIX5B48	A000013762	51851	12/09/2025	195,22	SWG5F48	A000013771	55680	16/09/2025	195,22
TEK4E09	A000013763	55680	12/09/2025	195,22	TIP4C47	A000013269	60501	06/09/2025	293,47
TJI2G00	A000013067	53800	01/09/2025	130,15	TJV1J03	A000013276	57380	12/09/2025	293,47

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 74

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 300/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 03/11/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 03 de novembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AIO1J31	R000001010	57461	12/07/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036 (CP 001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços

Dia: 10/11/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
38º	ANDRÉA ANTUNES DE ALMEIDA DA SILVA	214.XXX.XXX-06

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 03 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CF7E8C3E32A047AD8CEC51EB7B0DCE9E>





ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
5. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
6. PIS/PASEP;
7. Certificado de Reservista (quando o caso);
8. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
9. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
10. Comprovante de endereço atual;
11. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
13. Atestado de Antecedente Criminal;
14. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
15. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
16. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
17. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CF7E8C3E32A047AD8CEC51EB7B0DCE9E>